



MERCOSUL/SGT N°8/ATA N° 02/21

**LVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 8
“AGRICULTURA” (SGT N° 8)**

Realizou-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, em exercício da Presidência *Pro Tempore* de Brasil (PPTB), a LVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1- INSTRUÇÕES DO GRUPO MERCADO COMUM

O SGT N° 8 tomou conhecimento dos resultados da CXVIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, realizada entre os dias 7 e 8 de abril de 2021, da CXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, realizada nos dias 9 e 10 de junho de 2021, e a CXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, respectivamente em exercício da Presidência *Pro Tempore* da Argentina (PPTA) e o último da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Decisão CMC N° 02/20.

O SGT N° 8 tomou conhecimento sobre a aprovação do Relatório de Cumprimento do Subgrupo, a instrução dada ao GAIM sobre as consultas realizadas com relação à “Orientação para a tomada de posições conjuntas em foros internacionais” e “Inclusão de conteúdo a serem publicados no site web do MERCOSUL”, e da aprovação do Programa de Trabalho 2021-2022 do Subgrupo.

Igualmente, tomou nota da realização do Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias organizada pela PPTB, ocorrido nos dias 14 e 26 de outubro e do reiterado pelo GMC sobre a relevância da célere internalização das normas negociadas pelo bloco, comprometendo-se a envidar esforços junto às instâncias internas competentes para alcançar esse objetivo.

Com respeito ao projeto elevado oportunamente pelo SGT N° 8 tomou nota da aprovação da Resolução GMC N° 13/21 “Requisitos Zoossanitários dos Estados

Partes para a Importação de Suínos Domésticos para Reprodução (Revogação das Resoluções GMC N° 56/14 e N° 38/18).

2- AVANÇOS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2021-2022

O SGT N° 8 tomou conhecimento da aprovação de seu Programa de Trabalho 2021-2022 na CXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, Ata N° 02/21 e realizou uma revisão preliminar do Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022, apresentado pela PPTB.

Os Coordenadores acordaram enviar por nota ao GMC por meio da PPTB, a Adenda ao PT da CBA e o Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 para sua consideração.

Os Coordenadores comprometeram-se a enviar observações aos rascunhos de documentos à PPTB antes da data 03/12/21.

3- ESTADO DE SITUAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA NORMATIVA REGIONAL ORIGINADA NO SGT N° 8 AOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS NACIONAIS

A PPTB apresentou o quadro atualizado sobre o estado de incorporação aos ordenamentos jurídicos nacionais das normas que têm origem no âmbito do SGT N° 8, juntamente com as últimas incorporações informadas pelas delegações e as normas aprovadas pelo GMC.

As delegações revisaram e atualizaram o documento. O quadro consta como **Anexo IV - RESERVADO**.

4- PROJETOS DE RESOLUÇÃO ELEVADOS AO GMC

O SGT N° 8 aprovou e elevou a consideração do GMC os projetos de Resolução que constam na seguinte tabela (**Anexo V**):

P.RES N°	ASSUNTO
N° 2	Revogação da Res. GMC N° 16/98 "Boletim MERCOSUL de análise de lotes de sementes e Boletim MERCOSUL de análise de amostras de sementes"
N° 3	Revogação da Res. GMC N° 69/98 "Modificação à Resolução GMC N° 60/97 "Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes"
N° 4	Revogação da Res. GMC N° 29/00 "Errata da Resolução GMC N° 60/97 "Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes"

Nº 5	Revogação da Res. GMC Nº 53/01 “Errata da Res. GMC Nº 69/98 Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes”
Nº 6	“Requisitos zoossanitários dos Estados Partes para a importação de ovos para incubar de aves domésticas e de aves domésticas de um dia (Revogação da Res. GMC Nº 31/18)”
Nº 7	“Sub-Standard 3.7.24 Requisitos fitossanitários para <i>Glycine max</i> (Soja) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 22/16)”
Nº 8	“Sub-Standard 3.7.27 Requisitos fitossanitários para <i>Oryza sativa</i> (Arroz) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 07/020)”
Nº 9	“Sub-Standard 3.7.29 Requisitos fitossanitários para <i>Zea mays</i> (Milho) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 08/20)”
Nº 10	“Sub-Standard 3.7.44 Requisitos fitossanitários para <i>Actinidia chinensis</i> (Kiwi) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 58/06)”
Nº 11	“Sub-Standard 3.7.53 Requisitos fitossanitários para <i>Vaccinium</i> spp. (Mirtilo) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 11/09)”

5- SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES

Conforme a Acta Nº 02/21 o GMC aprovou o Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT Nº 8 o qual contém modificações a respeito à versão inicial, por tanto os Coordenadores solicitam às Comissões a utilização da versão aprovada no GMC. O mesmo consta como **Anexo VI**.

Caso as Comissões tenham uma nova proposta de atividades ou desejem fazer alterações no Programa de Trabalho devem registrar no ponto Outros da Ata da Comissão e elevar a solicitação ao SGT Nº 8.

O SGT Nº 8 recordou às Comissões que as Atas devem estar em conformidade com o disposto na Res. GMC Nº 26/01 e a Guia de estilo de redação das atas. Os documentos constam no **Anexo VII**.

5.1. Comissão de Biotecnologia Agropecuária (CBA)

O SGT Nº 8 tomou nota da reunião da Comissão de Biotecnologia Agropecuária, realizada no dia 20 de agosto de 2021. A Ata consta como **Anexo VIII**.

Igualmente, tomou nota da resposta da CBA sobre a solicitação feita pelos Coordenadores Nacionais à Comissão para que apresentasse um breve relatório sobre a conveniência de incluir a informação no sítio oficial, seus objetivos, mecanismos e periodicidade de atualização desta informação.

O SGT N° 8 informou que as consultas realizadas com relação à “Orientação para a tomada de posições conjuntas em foros internacionais” e “Inclusão de conteúdo a serem publicados no site web do MERCOSUL” foram elevadas ao GMC, que através da Ata N° 02/21 instruiu ao GAIM sobre o tratamento dos temas.

O SGT N° 8 tomou nota dos ajustes realizados ao PT e acordou elevar ao GMC a Adenda correspondente, que poderá ser adotada uma vez aprovada pelo GMC. A respeito, as delegações acordaram enviar por nota ao GMC por meio da PPTB, a Adenda para sua consideração.

5.2 Comissão de Sementes (CS)

O SGT N° 8 tomou nota da reunião da Comissão de Sementes, realizada entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro de 2021. A Ata consta como **Anexo IX**.

Por outro lado, aprovaram a criação do Grupo de Especialistas para aconselhar a Comissão de Sementes sobre a adoção e equivalência de técnicas moleculares para identificação de cultivares e tomaram nota dos integrantes do mesmo.

O SGT N° 8 aprovou e elevou a consideração do GMC os seguintes projetos de Resolução:

- Revogação da Res. GMC N° 16/98 “Boletim MERCOSUL de análise de lotes de sementes e Boletim MERCOSUL de análise de amostras de sementes”;
- Revogação da Res. GMC N° 69/98 “Modificação à Resolução GMC N° 60/97 “Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes”;
- Revogação da Res. GMC N° 29/00 “Errata da Res. GMC N° 60/97 “Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes”
- Revogação da Res. GMC N° 53/01 “Errata da Res. GMC N° 69/98 Standard para credenciamento, habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e provas de referência de laboratórios de análise de sementes”.

Com relação ao projeto “Equivalências de Categorias de Sementes entre as Normas Vigentes de Cada Estado Parte para Espécie Batata” o SGT N° 8 reiterou à Comissão a instrução dada na reunião passada e recordou que os projetos de normas devem ser elevados nos dois idiomas oficiais, assinadas e com a formatação estabelecidas nas normas MERCOSUL (Res. GMC N° 26/01 e Res. GMC N° 10 /20).

Adicionalmente, os Coordenadores comprometeram-se a reter informalmente aos delegados da CS comentários preliminares ao projeto.

Igualmente, solicitou à CS adequar seu PT de acordo com o PT aprovado pelo GMC, que consta no Anexo VI e informar ao SGT N° 8 sobre as modificações realizadas e as futuras. Por exemplo para o Objetivo específico “Revisão das normas MERCOSUL em matéria de sementes”, sugeriu incluir na coluna tarefas e Atividades as ações realizadas em matéria de revogação, modificação e atualização de normas.

Por último, informou a Comissão que solicitou a SM a realizar corrigendum da numeração da última Ata da CS.

5.3. Comissão Vitivinícola (CV)

O SGT N° 8 tomou nota da reunião da Comissão Vitivinícola realizada no dia 18 de agosto de 2021. A Ata consta como **Anexo X**.

O SGT N° 8 tomou nota da criação do Grupo de Trabalho bem como realizar seminário com especialistas indicados por cada delegação a fim de iniciar a parametrização de dados e verificação de sistemas e modelos possíveis, visando a certificação eletrônica.

Igualmente, solicitou à CV realizar os esforços necessários para avançar nas atividades previstas na Agenda e no PT aprovado pelo GMC.

5.4. Comissão de Sanidade Vegetal (CSV)

O SGT N° 8 tomou nota das reuniões da Comissão de Sanidade Vegetal, realizadas nos dias 8 de junho, 11 de agosto, 11 e 12 de novembro de 2021 respectivamente. As Atas da Comissão e da Subcomissão de Quarentena Vegetal (Atas N° 03/21 e 04/21) constam como **Anexo XI**.

O SGT N° 8 aprovou e elevou a consideração do GMC os projetos de Resoluções:

- “Sub-Standard 3.7.24 Requisitos fitossanitários para *Glycine max* (Soja) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação Da Res. GMC N° 22/16)”.
- “Sub-Standard 3.7.27 Requisitos fitossanitários Para *Oryza sativa* (Arroz) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação Da Res. GMC N° 07/020)”.
- “Sub-Standard 3.7.29 Requisitos fitossanitários para *Zea mays* (Milho) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação Da Res. GMC N° 08/20)”.
- “Sub-Standard 3.7.44 Requisitos fitossanitários para *Actinidia chinensis* (Kiwi) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC N° 58/06)”.
- “Sub-Standard 3.7.53 Requisitos fitossanitários para *Vaccinium spp.* (Mirtilo) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC N° 11/09)”.

Igualmente, solicitou à CSV adequar seu PT de acordo com o PT aprovado pelo GMC, que consta no Anexo VI e informar ao SGT N° 8 sobre as modificações realizadas e as futuras.

5.5. Comissão de Sanidade Animal (CSA)

O SGT N° 8 tomou nota das Reuniões da Comissão de Sanidade Animal, realizadas, entre os dias 26 e 30 de julho e 8 e 12 de novembro de 2021, respectivamente. As Atas constam como **Anexo XII**.

O SGT N° 8 aprovou e elevou a consideração do GMC o projeto de Resolução N° 11 "Requisitos zoossanitários dos Estados Partes para a importação de ovos para incubar de aves domésticas e de aves domésticas de um dia (Revogação da Res. GMC N° 31/18)".

6- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE BIOINSUMOS

O SGT N° 8 tomou nota da Reunião de Especialistas de Bioinsumos realizada, no dia 5 de outubro de 2021, por sistema de videoconferência.

Os Coordenadores do SGT N° 8 agradeceram as informações apresentadas e acordaram continuar com as consultas internas pertinentes e posteriormente, se for o caso, convocar uma próxima reunião ao Grupo de Especialistas para o tratamento do escopo e atividades da futura Comissão durante a próxima PPT.

O assunto continua na agenda.

7- PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMULTÂNEA DE PROJETOS DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS À OMC DE CADA ESTADO PARTE DO MERCOSUL

O SGT N° 8 continuaram com a revisão e comentários do projeto de Resolução "Procedimento de Notificação Simultânea de Projetos de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias à OMC de cada Estado Parte do MERCOSUL" e acordaram continuar com as consultas internas pertinentes e enviar comentários ao projeto antes da próxima reunião de Coordenadores.

O assunto continua na agenda.

8- ATUALIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTADOS PARTES DO SGT N° 8 E SEUS FOROS DEPENDENTES

Os Coordenadores do SGT N° 8 atualizaram o quadro de representantes dos Estados Partes nos foros dependentes. O quadro atualizado consta como **Anexo XIII**.

8.1 Cumprimento da Decisão CMC N° 19/19 de 4 de dezembro de 2019: informações das comissões técnicas dependentes do SGT N° 8

De acordo com o estabelecido no artigo 3º da Decisão CMC N° 19/19, o SGT N° 8 informou ao GMC que sua estrutura é a seguinte:

- Comissão de Sanidade Animal (CSA)
- Comissão de Sanidade Vegetal (CSV)
- Subcomissão de Quarentena Vegetal (SCV)
- Comissão de Sementes (CS)
- Comissão Vitivinícola (CV)
- Comissão de Biotecnologia Agropecuária (CBA)

9- Outros

9.1 Informação disponível no Sistema de informação MERCOSUL (SIM)

A SM informou que se encontra disponível no SIM (mercosur.int) a ficha do órgão com informações relevantes para o apoio do Subgrupo.

A respeito, as delegações agradeceram a SM pela implementação da ferramenta e a informação contidas neste, e comprometeram-se a experimentar e fazer sugestões caso seja necessário.

9.2 Solicitude de Corrigendum

O SGT N° 8 solicitou à SM realizar corrigendum da Ata da Comissão de Sementes onde se detectou erro na numeração da última reunião do ano 2021.

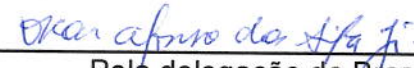
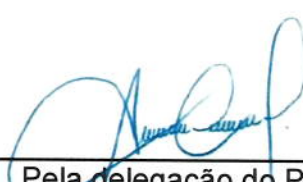
PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do SGT N° 8 ocorrerá em data oportuna a ser indicada pela PPT.

ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	RESERVADO -Estado de Situação da Incorporação da Normativa Regional Originada no SGT N° 8 aos Ordenamentos Jurídicos Nacionais
Anexo V	Projetos de Resolução elevados ao GMC
Anexo VI	Programa de Trabalho 2021-2022 aprovado pelo GMC
Anexo VII	Res GMC N° 26/01 e a Guia de estilo de redação das atas

Anexo VIII	Ata da Comissão de Biotecnologia Agropecuária
Anexo IX	Ata da Comissão de Sementes
Anexo X	Ata da Comissão Vitivinícola
Anexo XI	Atas da Comissão de Sanidade Vegetal e da Subcomissão de Quarentena Vegetal (Atas N° 03/21 e 04/21)
Anexo XII	Atas da Comissão de Sanidade Animal
Anexo XIII	Quadro atualização dos representantes dos Estados Partes do SGT N° 8 e seus foros dependentes
 <hr/> Pela delegação da Argentina Mariano Gimenez	 <hr/> Pela delegação do Brasil Oscar Afonso da Silva Junior
 <hr/> Pela delegação do Paraguai Aracely Cardozo	 <hr/> Pela delegação do Uruguai Soledad Amuedo